



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

**PORTARIA N° 193/2026
DE 02 DE MARÇO DE 2026.**

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1° - Concede 01 (um) mês de **Licença-Prêmio, Em pecúnia** por assiduidade na competência de fevereiro de 2026, a servidora **FLAVIANY BRITO COGO STEFANELLO**, nomeada pelo Decreto n°1.937/2019, de 11 de Novembro de 2019, como Técnico Administrativo Educacional Não Profissional da Prefeitura Municipal de Querência - MT referente ao período de 2019-2024.

Art. 2°- Art. 2°- As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária Específica.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 01(um) de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 02 (dois) de Março de 2026.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal